

Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 280, de 19 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

III - nome, sigla e endereço de correio eletrônico da UAE;

IV - pautas e atas produzidas pelo colegiado; e

V - resultados obtidos e entregas realizadas, tais como estudos, relatórios, pareceres ou propostas de normatização.

§ 2º Fica vedada a divulgação, nas páginas eletrônicas dos colegiados temáticos, de informações e documentos além dos relacionados nos incisos I a V do caput, facultada aos gestores a disponibilização na página da unidade organizacional competente." (NR)

"Art. 3º

III - 'Entregas e resultados do colegiado.'" (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 2º da Portaria GP n. 280, de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 425, 15 de maio de 2026

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atividades da Comissão de Desempenho Finalístico, descritas no art. 3º da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança, inclusive quanto à análise das atividades e dos resultados institucionais; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A Comissão se reunirá, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por ano, de preferência antes das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), e extraordinariamente, sempre que necessário.

....." (NR)

Art. 2º Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 181, 18 de maio de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/16304/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Lenize Oliveira Schmidt a ausentar-se do serviço no período de 10/05/2026 a 17/05/2026, em razão do falecimento de familiar.